



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 23/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2026.

Designa relator para processo em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul (CONSUNI/UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFFS), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o Consuni, considerando:

- I - as deliberações ocorridas na 7ª sessão Ordinária de 2026;
- II - o processo Processo 23205.030762/2024-15,

**DECIDE**

**Art. 1º** DESIGNAR o conselheiro Luis Fernando Santos Correa da Silva para relatar o processo 23205.030762/2024-15, que trata de proposta de criação de curso de graduação na área de Direito no Campus Realeza.

**Art. 2º** O relator tem como prazo o dia 20 de setembro de 2026 para postagem do parecer no Sipac.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 28/08/2026 13:33)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

**Processo Associado: 23205.030762/2024-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.uff.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **c9e3a60e74**